



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 719/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 431/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1746/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:01:13

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 431/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 479/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 479/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1187/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 431/2022

Trata-se da Indicação n.º 431/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de instalação de barreira de proteção (Grades) para pedestre na calçada em toda sua extensão, à frente da Praça Sandro Sidinei Maganini, localizada na Av. Bento da Silva Bueno n.º 537 – Paraíso.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, estaremos encaminhando a Secretaria de Infraestrutura para que estudem a possibilidade de implantação das grades na calçada no local solicitado.

Atenciosamente,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

20 JUN 2022

Flávia Ami 16.00
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 431 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

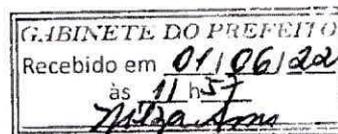
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instalação de barreira de proteção (Grades) para pedestres na calçada em toda sua extensão, à frente da Praça Sandro Sidnei Maganini, localizada na Avenida Bento da Silva Bueno nº 537 – Bairro do Paraíso – Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança dos pedestres que ali transitam para frequentar a praça, principalmente próximo ao portão de acesso da mesma, onde muitas vezes crianças saem correndo sentindo a Avenida, para evitarmos acidente (atropelamento).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de abril de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador

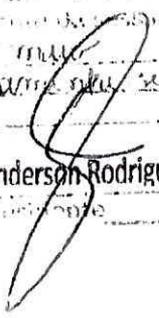


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1040/2022

DATA / HORA
03/05/2022 13:35:56

U.S.
maru


Saulo Anderson Rodrigues